INDICAÇÃO Nº 353/19

Considerando que os aposentados e pensionistas vinculados ao antigo Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Adamantina (FAPEN), não fazem jus ao benefício do vale-alimentação, contudo, atualmente, a grande maioria desses ex-funcionários municipais teve uma redução de algo em torno de 50% dos vencimentos recebidos no momento que conquistarem suas justas e merecidas aposentadorias;

Considerando que esses abnegados ex-servidores da prefeitura prestaram relevantes serviços públicos aos cidadãos adamantinenses, tendo contribuído de forma significativa na implementação de importantes políticas municipais, portanto, atuaram como verdadeiros parceiros da administração municipal, devendo ser reconhecidos e valorizados de forma digna e justa pelos poderes Executivo e Legislativo.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Sr. João Lopes de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças sobre a possibilidade de incorporar ao salário dos aposentados e pensionistas, vinculados ao antigo Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Adamantina (FAPEN), o valor correspondente ao que seria pago aos mesmos através do vale-alimentação, a exemplo do que já ocorreu parcialmente através da Lei nº 3.590/2013.

Outrossim, salientamos que essa justa reivindicação também foi objeto de solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Sindserv, através do seu presidente, o senhor Nivaldo Martins do Nascimento (Londrina) ao Prefeito de Adamantina, através de ofício protocolado em 08 de março p.p., ressalta-se que o próprio Chefe do Executivo divulgou recentemente que a prefeitura apresenta neste momento uma confortável estabilidade financeira, inclusive anunciou R$14 milhões em investimentos para o 2º semestre deste ano de 2019, contudo, considerando a impossibilidade do atendimento desta inquestionável demanda ainda neste ano por questões orçamentárias, entendemos a necessidade da inclusão de recursos no Orçamento do Município para o ano de 2020 com essa finalidade, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, à medida que devemos respeitar e valorizar os ex-funcionários da Prefeitura, face à valorosa contribuição que eles tiveram para com à administração municipal e com o nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de junho de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador